



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2021

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 240/2007, alterada pela Lei Municipal nº 276/2009, alterada pela Lei Municipal nº 455/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros do **Conselho Municipal de Educação (CME)**, para o mandato de abril de 2019 a abril de 2023, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

I - Presidente:

REJANE FIDELES MENDES DE LIMA

II - Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR: MARCIA MARIA DE LIMA PEREIRA

SUPLENTE: JOELMA MARIA DA SILVA

III- Representantes dos Funcionários Técnico-Administrativos:

TITULAR: REJANE FIDELES MENDES DE LIMA

SUPLENTE: AMANDA DOS SANTOS BARBOSA

IV- Representantes das Entidades Comunitárias:

TITULAR: JOSEFA DE FÁTIMA V. DOS SANTOS

SUPLENTE: HELENA ROSA DOS S. OLIVEIRA

V- Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos:

TITULAR: ORLANDO DE BRITO SILVA

SUPLENTE: JOSÉ EXPEDITO DE LIMA

VI- Representantes dos Gestores Escolares:

TITULAR: ROSIMERY TAVARES DA SILVA OLIVEIRA

SUPLENTE: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO

VII- Representantes da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE AQUINO

SUPLENTE: IVONE SILVA DE MEDEIROS



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

VIII- Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

TITULAR: MÔNICA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA

SUPLENTE: MARCONES GOMES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 09 de abril de 2021.

Paulo Neide Melo Fragoso

Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
JUNCO DO SERIDÓ



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

VIII- Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

TITULAR: MÔNICA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA

SUPLENTE: MARCONES GOMES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 09 de abril de 2021.

Paulo Neide Melo Fragoso

Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
JUNCO DO SERIDÓ